



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I

Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi - Praia Grande - Telefone: 3496-5376

Ata de Reunião Ordinária nº 06/2018- Reunião Ordinária/Extraordinária

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária. A sessão foi aberta pelo Presidente Senhora Maria Aparecida de Freitas Ferreira, que agradeceu a presença de todos presentes, no total de quatorze membros. Após a leitura da Ata anterior onde esta foi aprovada por todos, a Senhora Presidente relata: A senhora Helena de Lourdes Batista, senhor Vicente Marques da Silva e José Roberto de Ramos visitaram a Residencial Canto do Forte, onde foram bem recebidos, a dispensa estava organizada, freezer com alimentos separados e com validade também organizada, livro de visitas dos familiares estava correto, não relataram nenhuma anormalidade. A Presidente do CMI enfatizou a importância de focar nos livros de medicamentos e alimentação das clínicas. A senhora Paloma Pinheiro Mendonça Modolo, senhora Patricia Conceição Almeida Dias e senhora Maria Helena Silvestre Lima Figueiredo visitaram o Residencial Flor de Lis, onde perceberam que no livro de visitas dois idosos não tinham registros, as compras são realizadas semanalmente e não conseguiram ver o regimento interno. O senhor Nilo Nelson Fernandes, senhora Claudete Conceição Magnani de Sousa e senhora Ana Mara Ferreira visitaram Residencial América não encontrando irregularidades, onde somente perceberam que a grade da piscina é muito baixa. A senhora Presidente do CMI comunicou que o Residencial Genesis está providenciando os documentos e encontrou péssimas condições para uma nova visita de verificação em quinze dias convidando o senhor Milton Chagas para participar dessa visita em dezessete de outubro - quarta-feira e na oportunidade a senhora Fabricia Anguioni Boffo de Oliveira também participará. A senhora Presidente foi escalando no cartaz de visitação, novos membros e salientou que o Residencial Geriátrico Praia Grande Ltda é referência e faz um atendimento de



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I

Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi - Praia Grande - Telefone: 3496-5376

qualidade. A senhora Presidente também deu como exemplo a Casa de Repouso Renascer do Litoral I estava com um idoso no Pronto Socorro onde veio a óbito e a família do mesmo não fiscalizou o atendimento se tornando culpada pela fatalidade. Na oportunidade o senhor Milton Chagas perguntou sobre procedimentos em casos de denúncias anônimas e foi informado pela senhora Presidente que o CMI não atende denúncias por telefone e sim o disk100 ou CREAS com o telefone 34965008. O senhor Milton Chagas perguntou sobre um impresso de notificação para preenchimento das visitas, onde a ciência e assinatura dos proprietários, ficaria registradas todas as observações necessárias. A senhora Presidente CMI explicou que está providenciando o bloco de notificações para posterior entrega aos membros. Também a senhora Presidente CMI esclareceu que o senhor Milton Chagas é o novo membro deste referido Conselho pela CEBEATI. Senhor Milton Chagas comunicou que está muito orgulhosos de participar desse Conselho, pois percebeu a atuação, comprometimento e seriedade. Senhora Presidente agradeceu a participação no evento do dia primeiro de outubro - Dia do Idoso, realizado com Conviver Guilhermina. Ao finalizar os trabalhos foi designada a nova reunião para o dia oito de novembro de dois mil e dezoito as quatorze horas na casa dos Conselhos. A ata da reunião foi aprovada por unanimidade, nada a mais tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos.

Presidido por: Maria Aparecida de Freitas Ferreira

Secretário(a) Executivo

Presidente do Conselho